



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

| PROTOCOLO | | |
|-----------|------------------|--|
| | Indicação | N^o <u>103/2025</u> |

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** "Indicando ao Executivo Municipal que analise com atenção o Plano de Cargos e Carreiras da Educação, especialmente no que se refere à remuneração dos profissionais da educação que detêm cargos efetivos de 20 horas e buscam a complementação de mais 20 horas. Considerando a dedicação, estudo e tempo de serviço desses profissionais, é fundamental que sejam respeitados seus direitos e níveis conquistados."

Haja vista que diante dos desentendimentos e discussões sobre o assunto, pedimos que o Executivo Municipal dialogue com a categoria e busque um consenso, garantindo que os profissionais efetivos de 20 horas tenham acesso às 20 horas adicionais de forma justa e respeitosa, considerando seus níveis e classes. A Lei 030, que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras da Educação, deve ser aplicada de forma a contemplar os direitos desses profissionais.

Antônio João - MS, 12 de agosto de 2025.

Cristiane da Silva Ramos
Vereador(a) - Republicanos

